

DECRETO Nº 3.070 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dá nova redação ao Anexo único, do Decreto nº 2.589, de 1º de junho de 2021.”

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 088/2023 da Secretaria de Finanças e Orçamento;

D E C R E T A:

Art. 1º O anexo único, do Decreto nº 2.589, de 1º de junho de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.821, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.589/2021

Ação	Objetivo	Início	Fim	Responsável	Adequações	Fase
Ação 1 - Instituir Comissão Mista para Compor servidores de todas estudos e avaliação as entidades para do padrão mínimo de alinhamento de providências qualidade do SIAFIC		01/06/2022	Chefe do Executivo	Designação dos integrantes da Comissão Mista	Concluída	
Ação 2 - Avaliar a situação atual (aderência) do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto nº 10.540/2020	Levantar as informações da solução atual à observância do Decreto 10.540/20, levantando a sua manutenção ou tomada de medida de adequação de acordo com o Decreto nº 10.540/2020	01/06/21	31/12/21	Comissão Mista	Analizar o Decreto 10.540/20 e todos os critérios técnicos frente a solução atualmente em uso pelas entidades do Município	Concluída
Ação 3 - Reunião com a empresa fornecedora do software para alinhamento e entendimento quanto às Ações Evolutivas que estão em curso para a adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às unidades municipais	01/01/22	31/03/22	Comissão Mista	Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada Estipular data para adequação, se necessário	Concluída
Ação 4 - Mapear os contratos em vigência	Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova	Contrato vigente com Aditivo até 12/06/2024	Comissão Mista / Setor de Compras	Levantar os prazos de vigência dos contratos. Analisar vantajosidade do sistema informatizado em uso pelo Executivo e outras entidades e possibilidade de	Concluída	

	licitação conjunta		unificação ou necessidade de nova contratação
Ação 5 - Adequações no descritivo do edital de licitações futuras	Possibilitar que, independentemente do contrato atual, os próximos processos licitatórios envolvendo a locação/licenciamento de sistema informatizado de execução orçamentária e financeira prevejam a necessidade de atendimento ao Decreto 10.540/20	No período de vigência do contrato atual Comissão Mista / Setor de Compras	Incluir nos Editais e processos de contratação a necessidade de observância aos 58 requisitos do Decreto nº 10.540/20 Concluída
Ação 6 - Integração do sistema informatizado com a Câmara Municipal	Realizar a migração dos sistemas informatizados de execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal com o Município em atendimento ao Decreto 10.540/20	Início da migração de dados 01/08/2022 - Conclusão 31/12/2022 Comissão Mista / Empresa Contratada	Realizar a migração dos dados e treinamento dos servidores da Câmara Municipal no novo Sistema Integrado visando atender o disposto no Decreto 10.540/20 SIAFIC Concluída

(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6fee5a66

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>